

EDITAL N° 03/2026-PPGEN

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção interna de bolsistas para o Mestrado. A concessão de bolsas está em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no [Edital nº 046/2024-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO](#), disponível no site da universidade.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder bolsas de estudo para Mestrado, fortalecendo a pesquisa científica e a inovação regional em consonância com a Rota Estratégica do Ecossistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Modalidade da Bolsa	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Bolsa Estudante de Pós-Graduação	PPGEN/Unicentro	1	Mestrando com ingresso a partir de março de 2026	Mínimo de 20h	R\$ 2.100,00

3. DOS REQUISITOS

Para candidatar-se à bolsa, o(a) discente deverá atender, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEN), com ingresso a partir de março de 2026;
- b) Possuir *Curriculum Lattes* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Possuir disponibilidade para dedicação mínima de 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Não possuir vínculo com outra bolsa de mesma natureza.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico (ppgen@unicentro.br) mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado;
- b) Formulário de inscrição do candidato a bolsista (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;
- c) Tabela de pontuação para avaliação de currículo (Anexo II);
- d) Plano de trabalho do bolsista (Anexo III).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que enviarem a documentação exigida neste Edital.

5.2 O Edital de homologação e convocação será divulgado no endereço:
<https://www3.unicentro.br/ppgen/category/editais/>

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- I) Inscrição do(a) candidato(a), a ser realizada por meio do endereço eletrônico (ppgen@unicentro.br), do dia 09 até o dia **20 de fevereiro de 2026**, mediante o envio da documentação exigida neste presente edital, dentro do prazo estabelecido;
- II) Analise e homologação das inscrições, a partir do dia 23 de fevereiro;
- III) Avaliação pela Comissão Avaliadora com base na pontuação obtida a partir da análise do *Curriculum Lattes* do(a) discente. A pontuação será atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo II, o qual deverá ser devidamente preenchido e encaminhado juntamente com o formulário de Inscrição (Anexo I);
- IV) Divulgação do resultado final publicado no endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgen/category/editais/>

7. DOS RECURSOS:

7.1 Sobre a homologação das inscrições e a publicação do resultado deste processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Bolsistas deverão observar as regras de execução dos projetos e a identificação dos financiadores.

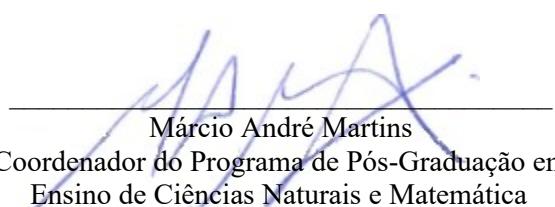
Para mais detalhes, os interessados devem consultar o Edital nº 046/2024 disponível no site da UNICENTRO, ou entrar em contato com a secretaria do PPGEN.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	09 a 20/02/2026
Homologação das inscrições	23/02/2026
Período de Recursos	24/02/2026
Divulgação do Resultado	25/02/2026
Período de Recursos	26/02/2026

Publique-se

Guarapuava, 04 de fevereiro de 2026.


Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria nº 798-GR/Unicentro, de 30 de junho de 2025.

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
Data de Nascimento:			
Naturalidade:	Nacionalidade:		
CPF:			
Nome da Mãe			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Cidade:
PIS / PASEP / NIT:		UF:	
Celular:		E-mail:	
Dados Bancários Banco do Brasil	Agência:	Conta corrente:	

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTOS OBTIDOS	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Licenciatura (0,5)		
Bacharelado (0,4)		
Especialização (0,2 ponto por curso)		
Iniciação Científica concluída e/ou participação em Programa/Projeto de extensão por no mínimo 12 meses (0,2 ponto por participação)		
ATUAÇÃO DOCENTE (últimos 5 anos)		
Docência na Educação Básica (0,2 ponto por ano)		
Docência no Ensino Superior (0,2 ponto por ano)		
Participação em grupo de pesquisa (0,2 ponto)		
Bolsista PIBID como docente e/ou preceptor do Programa Residência Pedagógica (0,1 ponto por semestre)		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Artigos publicados em revista indexada com Qualis (0,3 ponto por produto)		
Livros (mínimo de 50 páginas) publicados na área de ensino com corpo editorial (0,3 pontos por produto)		
Capítulos de livros na área de ensino, com corpo editorial (0,3 ponto por produto)		
Organizador de livro ou coletânea na área de ensino, com corpo editorial (0,3 ponto por produto)		
Artigos completos publicados em Anais de Eventos (0,2 ponto)		
Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos (0,1 ponto)		
Renda per capita abaixo de um salário mínimo (acrescentar Folha resumo emitida pelo sistema CadÚnico do núcleo familiar) (1,0)		

OBS.:

- No caso de artigos publicados com Qualis, será considerado o Qualis da área de Ensino ou Educação.
- Serão pontuadas as atividades desenvolvidas e a produção científica nos últimos 5 (cinco) anos (março de 2021 a fevereiro de 2026).

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

CHAMADA PÚBLICA nº 14/2024 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO (ANEXO IV)

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição	Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO
Coordenadora Institucional	
Curso/Programa	
Nível	(<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado
Orientador	
Email e Telefone do Orientador	
Nome do Bolsista	
Email e Telefone do Bolsista	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

3. DECLARACO

I. Declaro para os devidos fins que o estudante _____ foi selecionado para participar como bolsista da Chamada Pública 14/2024 - Programa de Bolsas Mestrado e Doutorado. II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declararam expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela Fundação Araucária e que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos da ICT.

Local e data:

Bolsista
(Nome e Assinatura)

Orientador(a) do(a) Bolsista
(Nome e Assinatura)

Coordenadora da Proposta